

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 1.698.15, de 04 de dezembro de 2015.

Autoriza a contratação emergencial de um Técnico de Enfermagem.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 01 (Um) Técnico de Enfermagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - O profissional cumprirá uma carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, e perceberá os vencimentos relativos ao Padrão 04 dos Servidores do Município, consignados na Lei Municipal nº 067/2001.

Parágrafo único: A contratação será de natureza administrativa, fazendo jus o contratado as prerrogativas previstas no artigo 232 e incisos, da Lei 066/2001.

Art. 3º - O prazo da contratação será de 03 (três) meses, podendo ser renovado por igual período, em caso de persistir o afastamento da titular.

Art. 4º - Servirá de cobertura para a despesa advinda desta Lei, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 - Sec. Municipal da Saúde, Habitação e Assistência Social
Proj/Atividade:04.2009 - Manut. de Secretaria de Saúde e Conselhos
Elem. Despesa:40/3.1.90.04.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2015.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Assessora de Projetos